

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00822/2011

19/12/2011

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato classificado em 107º lugar, MAURÍCIO BORGES FARIAS, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe A, Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de que trata o Ato nº 726, de 07 de novembro de 2011, publicado no D.O.U., Seção 2, de 09 de novembro de 2011, em razão de perda de prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Region & 100